



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 027 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando à abertura de um crédito suplementar para a compra de um imóvel (casa) localizada na "Praça Vicente Lopes de Siqueira, Nº 31", neste município.

Informamos ainda que o valor total da compra será no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Desta forma faz-se necessário a abertura deste crédito suplementar para aquisição do referido imóvel destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado na devida forma regimental.

Heliódora-MG, 31 de Agosto de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

Paulo Eduardo Silva Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Heliódora-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora-MG
Unidade:	04	Secretaria de Saúde
Sub-unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Função:	10	Saúde
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	0009	Atenção a Saúde da Comunidade
Atividade	2.045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Nat. da Despesa:	44.90.61	Aquisição de Imóveis.....R\$ 500.000,00
Fonte		Saúde - DR 102

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Suplementar em evidência, serão anulados os recursos das seguintes dotações:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora-MG
Unidade:	04	Secretaria de Saúde
Sub-unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Função:	10	Saúde
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	0009	Atenção a Saúde da Comunidade
Atividade:	2.045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Nat. da Despesa:	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00
Nat. da Despesa:	31.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil...R\$ 150.000,00
Nat. da Despesa:	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica ..R\$ 100.000,00
Fonte		Saúde - DR 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

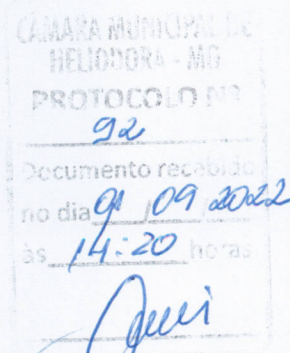
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora-MG
Unidade:	04	Secretaria de Saúde
Sub-unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	0009	Atenção a Saúde da Comunidade
Atividade:	2.120	Manutenção da Atenção Primária em Saúde - Rec. Próprios
Nat. da Despesa:	31.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil....R\$100.000,00
Fonte		Saúde - DR 102

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora-MG
Unidade:	04	Secretaria de Saúde
Sub-unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Função:	10	Saúde
Sub-função:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0009	Atenção a Saúde da Comunidade
Atividade:	2.118	Manutenção das Despesas da Farmácia Básica
Nat. da Despesa:	33.90.32	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita.R\$100.000,00
Fonte		Saúde - DR 102

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Heliódora-MG, em 31 Agosto de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



GES63

738778

BLORCTO.871-877

39-5 Bloqueio de Saldo Orcamentario - 2022

11:47:07

BLOQUEIO ORCAMENTARIO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO-FINANCEIRO

Numero 00004 Data 26/08/2022
Processo
Ficha 0254
Unidade 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS
Classificacao 1012200092.045 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Conta 319004 Contratacao por Tempo Determinado
Subprojeto
Referencia BLOQUEIO DESTINADO A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMEN
TAR.

Premissas e
Metodologia
de calculo

Especificacao/exercicio	2022	2023	2024
Presente Despesa	50.000,00	0,00	0,00
Despesa do Exercicio	20.521.240,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orcamentario-Financeiro	0,24 %	0,00 %	0,00 %
Saldo Ficha: 82.776,62	Vr Bloqueio: 50.000,00	Saldo: 32.776,62	

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
RESPONSAVEL

PAMELA ADRIELLE DA SILVA REIS
CONTADORA MG-123.902/O-9

DECLARACAO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequacao orcamentaria e financeira com a Lei Orcamentaria e esta compativel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias.

VANDERLEIA SOUZA SILVA
ORDENADOR DA DESPESA

BLOQUEIO ORCAMENTARIO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO-FINANCEIRO

Numero 00005 Data 26/08/2022
Processo
Ficha 0255
Unidade 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS
Classificacao 1012200092.045 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Conta 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subprojeto

Referencia BLOQUEIO DESTINADO A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMEN
TAR.

Premissas e
Metodologia
de calculo

Especificacao/exercicio	2022	2023	2024
Presente Despesa	150.000,00	0,00	0,00
Despesa do Exercicio	20.521.240,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orcamentario-Financeiro	0,73 %	0,00 %	0,00 %
Saldo Ficha: 179.332,75	Vr Bloqueio: 150.000,00	Saldo: 29.332,75	

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
RESPONSAVEL

PAMELA ADRIELLE DA SILVA REIS
CONTADORA MG-123.902/O-9

DECLARACAO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequacao orcamentaria e financeira com a Lei Orcamentaria e esta compativel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias.

VANDERLEIA SOUZA SILVA
ORDENADOR DA DESPESA

GES63

MUNICIPIO DE HELIODORA

Pag.0001

BLORCTO.871-877

39-5 Bloqueio de Saldo Orcamentario - 2022

738778

11:47:07

BLOQUEIO ORCAMENTARIO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO-FINANCEIRO

Numero 00006 Data 26/08/2022
Processo
Ficha 0262
Unidade 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS
Classificacao 1012200092.045 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Conta 339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Subprojeto

Referencia BLOQUEIO DESTINADO A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMEN
TAR.

Premissas e
Metodologia
de calculo

Especificacao/exercicio	2022	2023	2024
Presente Despesa	100.000,00	0,00	0,00
Despesa do Exercicio	20.521.240,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orcamentario-Financeiro	0,48 %	0,00 %	0,00 %
Saldo Ficha: 129.954,75	Vr Bloqueio: 100.000,00	Saldo: 29.954,75	

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
RESPONSAVEL

PAMELA ADRIELLE DA SILVA REIS
CONTADORA MG-123.902/O-9

DECLARACAO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequacao orcamentaria e financeira com a Lei Orcamentaria e esta compativel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias.

VANDERLEIA SOUZA SILVA
ORDENADOR DA DESPESA

BLOQUEIO ORCAMENTARIO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO-FINANCEIRO

Numero 00007 Data 26/08/2022
Processo
Ficha 0271
Unidade 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS
Classificacao 1030100092.120 MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA SAUDE -REC. PROPRIO
Conta 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subprojeto

Referencia BLOQUEIO DESTINADO A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMEN
TAR.

Premissas e
Metodologia
de calculo

Especificacao/exercicio	2022	2023	2024
Presente Despesa	100.000,00	0,00	0,00
Despesa do Exercicio	20.521.240,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orcamentario-Financeiro	0,48 %	0,00 %	0,00 %
Saldo Ficha: 344.151,77	Vr Bloqueio: 100.000,00	Saldo: 244.151,77	

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
RESPONSÁVEL

PAMELA ADRIELLE DA SILVA REIS
CONTADORA MG-123.902/O-9

DECLARACAO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequacao orcamentaria e financeira com a Lei Orcamentaria e esta compativel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias.

VANDERLEIA SOUZA SILVA
ORDENADOR DA DESPESA

BLOQUEIO ORCAMENTARIO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO-FINANCEIRO

Numero 00008 Data 26/08/2022
Processo
Ficha 0286
Unidade 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS
Classificacao 1030300092.118 MANUTENCAO DESPESAS DA FARMACIA BASICA
Conta 339032 Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita
Subprojeto
Referencia BLOQUEIO DESTINADO A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMEN
TAR.

Premissas e
Metodologia
de calculo

Especificacao/exercicio	2022	2023	2024
Presente Despesa	100.000,00	0,00	0,00
Despesa do Exercicio	20.521.240,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orcamentario-Financeiro	0,48 %	0,00 %	0,00 %
Saldo Ficha: 137.523,03	Vr Bloqueio: 100.000,00	Saldo: 37.523,03	

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
RESPONSAVEL

PAMELA ADRIELLE DA SILVA REIS
CONTADORA MG-123.902/O-9

DECLARACAO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequacao orcamentaria e financeira com a Lei Orcamentaria e esta compativel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias.

VANDERLEIA SOUZA SILVA
ORDENADOR DA DESPESA